

SENADO FEDERAL

Ofício nº 46 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2019.

Secretaria-Geral da Mesa SENAD 21/Fev/2019 11:59
nº: 4553 Ass: Moura
Assunto: 149

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

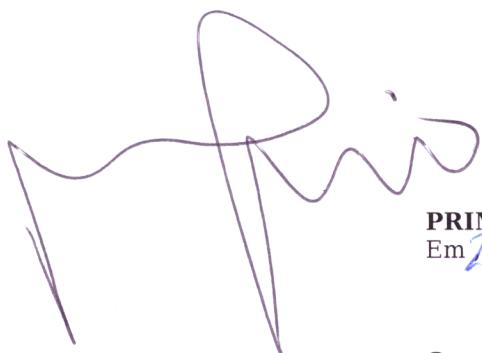
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 7, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Extradição, assinado em Atenas, em 3 de abril de 2009”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 149, de 2018.

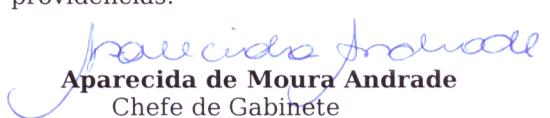
Atenciosamente,



PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21/02/2019

Senador Sérgio Petecão
Primeiro-Secretário

De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete